

DECRETO Nº 066, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **HUGO DE PAULA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 123.763.796-10, ocupante do cargo comissionado de "Secretário Municipal de Administração".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 14 de julho de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 07 / 22

ASSINATURA: _____